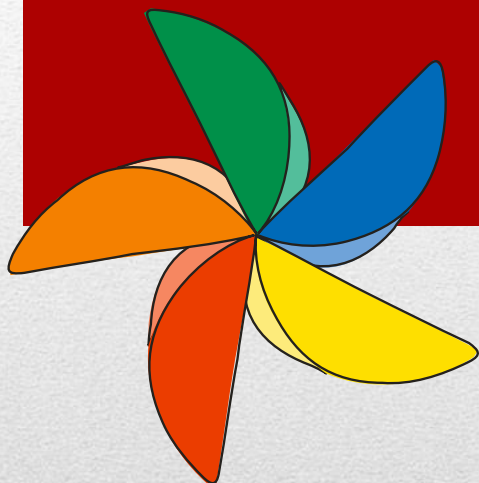


Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI -



Desafios para a
Prevenção e Eliminação
do Trabalho Infantil

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

- Espaço permanente de articulação, mobilização e sensibilização de atores institucionais, governamentais e da sociedade
 - Criado em 1994
 - Instância democrática de construção de consensos e formulação de diretrizes
 - Ator político com voz própria, legitimado por representações de trabalhadores, empregadores, governo, ONGs, operadores do direito e organismos internacionais
-

- Defesa da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente
 - Controle social das políticas públicas de prevenção e eliminação do trabalho infantil
 - Fonte de informação sobre o tema
 - Articulação e coordenação da Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil
-

Acelerar o ritmo da redução do trabalho infantil e cumprir as metas:

- 2016 - eliminar as piores formas de trabalho infantil
 - 2020 - eliminar todas as formas de trabalho infantil
-

Cumprimento da Legislação

- Constituição Federal – Art. 7º , inciso XXXIII
 - Convenções 182 e 138 da Organização Internacional do Trabalho
 - Estatuto da Criança e do Adolescente – art.60 a 69
 - Decreto 6.481/2008 – Lista das Piores Formas
-

Retrocesso Social

- Rejeição de Projetos de Emenda à Constituição que propõem a redução da idade mínima para o trabalho (PECs 18/2011, 035/2011 e 274/2013)
 - Revogação do art. 248 do ECA
 - Ato e Resolução do Tribunal de Justiça contra as autorizações judiciais para que adolescentes ingressem no mercado de trabalho antes da idade mínima permitida por lei
-

Desnaturalização do trabalho infantil, compreendido como:

- simples “ajuda”
- “proteção” contra a marginalização
- “solução” para a pobreza
- “formador de caráter” para as crianças de famílias pobres e excluídas

Motiva que as famílias e as próprias crianças e adolescentes acreditem que o melhor e única opção para eles é trabalhar

Maior incidência do trabalho infantil na informalidade

- Formas de trabalho infantil que dificultam as ações da inspeção do trabalho
 - Monitoramento das cadeias produtivas (pelos empregadores, trabalhadores e Governo)
-

Garantia de Direitos

- à educação de qualidade e escola de tempo integral para crianças e adolescentes da cidade e do campo
 - à educação de qualidade e escola de tempo integral (dos 4 aos 17 anos)
 - ao brincar, ao lazer, ao pleno desenvolvimento
 - à aprendizagem para os adolescentes (de 14 a 18 anos)
 - ao trabalho protegido a partir de 16 anos
-

Responsabilidade do Poder Público

- Articulação, co-responsabilização e co-financiamento das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) para implementação de políticas públicas e proteção social
 - Estruturação de serviços de qualidade para o atendimento às crianças e aos adolescentes retirados do trabalho nas cidades e no campo
 - Atendimento, apoio e promoção das famílias com situação de trabalho infantil (transferência de renda, inclusão produtiva, programas de geração de emprego e renda, escolarização)
-

Responsabilidade dos setores sociais

- Apoio e contribuição para a elaboração e implementação de políticas públicas
 - Incidência política e controle social
-

Participação de Crianças e Adolescentes

- Criar espaços e oportunidades de participação
 - Considerar e respeitar as suas opiniões
-

A voz de meninos e meninas em situação de trabalho infantil

Tiago estudava pela manhã. Ao voltar da escola cuidava de dois cães e recebia R\$ 2,00 por semana. Após o almoço ia trabalhar no ferro velho – catando latinhas. Às 5h00 voltava para casa, tomava banho e após o jantar ia dormir na casa de uma senhora que tem pressão alta e os filhos não podiam cuidar dela. Recebia por este trabalho R\$ 15,00 por mês. Mas, o que o Tiago gostaria mesmo era de dormir em sua casa e ter tempo para jogar bola com os amigos. [Tiago, 11 anos]

Fonte: “Em busca da infância perdida”, publicação do Circo de Todo Mundo / MG

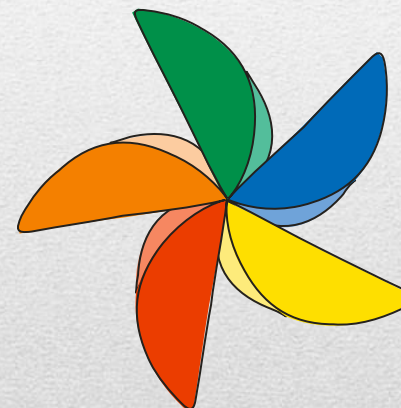
“Trabalhar nessa idade é muito difícil. Se eu pudesse escolher eu não trabalhava e só estudava, porque é muito cansativo. Eu trabalho de manhã, à tarde estudo e à noite, faço o dever.

Eu acho que esse trabalho prejudica o meu estudo porque estou muito fraca. Às vezes, falto às aulas porque não dá para fazer o dever de casa. Esse trabalho prejudica minha infância porque eu quase não brinco, prejudica minha saúde porque dói a minha coluna. Quando vejo uma menina como eu sendo maltratada no trabalho doméstico, penso que é muito triste, é muito sofrimento para uma criança.” [Lili, 12 anos]

Fonte: “Mosaico de Estrelas – Histórias das meninas trabalhadoras infantis domésticas”, publicado pelo CEDECA Emaús / PA

FNPETI

Fórum Nacional e Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil



www.fnpeti.org.br | www.facebook.com/forum.fnpeti
(61) 3349-5660 | fnpeti15@gmail.com
